

## EDITAL

==== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

==== A Câmara Municipal, em reunião de **23 de setembro de 2021**, concedeu a seguinte isenção, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

<b>Entidade</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da isenção</b>
Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo	Isenção do pagamento de taxas - Licenciamento de um anexo	479,25 €

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais, bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 23 de setembro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)